



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG
“Terra do cientista Vital Brazil”

7 - ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA

7.1 - O envelope nº 02 - PROPOSTA compreenderá os documentos discriminados abaixo, que deverão ser assinados na última página e rubricados nas demais pelos respectivos proponentes.

7.2 - O envelope nº 02 – Proposta, conterá:

a – Proposta Comercial com validade mínima de 60 (sessenta) dias, contadas da data de abertura dos envelopes;

b – Cronograma físico financeiro para cada fase assinado pelo RT da empresa, com nome legível e número do CREA;

c – Planilha onde conste o item, discriminação dos serviços, unidade métrica, quantitativos, preços unitários e totais, sendo admitida a unidade “verba (vb)” para os serviços em que não seja aplicada unidade métrica, assinada pelo RT da empresa, com nome legível e número do CREA.

7.3 - As propostas dos licitantes deverão ser apresentadas em moeda corrente nacional, datilografadas, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, datadas e assinadas pelos proponentes.

7.4 - No valor total dos serviços devem estar compreendidos todos os custos de materiais, mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e máquinas necessárias aos trabalhos, encargos sociais e trabalhistas, taxa de administração, lucros e quaisquer outras despesas, taxas e emolumentos incidentes sobre os serviços.

8 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 - Os envelopes, depois de protocolados, serão encaminhados à Comissão de Licitação e abertos em ato público, na data, horário e local já declinados.

8.2 - Serão abertos os envelopes de nº 01 – Documentação, os quais serão analisados pela Comissão que decidirá quais os licitantes são habilitados a continuarem no certame e inabilitará os que não apresentarem a documentação de acordo com o exigido no edital.

5